



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.616/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Neander Benazzi, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês consecutivo ao servidor **NEANDER BENAZZI** matrícula nº 1561, RG 108265655 (PR), com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 21/11/2022 á 20/12/2022 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 20/07/2016 á 20/07/2021.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 18 de Novembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal